



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

DESPACHO N.º4/2017

Considerando que o Carnaval da Mealhada:

1. É um evento que se realiza com carácter de regularidade ao longo dos anos, sendo por consequência reconhecido a nível local, regional e até nacional, tendo-se erigido como uma tradição popular do Concelho da Mealhada;
2. É um evento de relevante interesse municipal, na vertente da promoção do Turismo e da visibilidade do Município ao nível nacional
3. Representa uma mais-valia para a economia local, quer pelos recursos materiais e pessoas que envolve, quer pelos serviços, nomeadamente de restauração e hotelaria, que são solicitados pelos milhares de pessoas que todos os anos se deslocam para presenciar o curso carnavalesco e outras festividades a ele associadas;

DETERMINO, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 35.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder **tolerância de ponto**, a trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, **na terça-feira, dia 28 de fevereiro**.


Devem ser assegurados os serviços de piquete de águas, e saneamento, recolha de resíduos sólidos e cemitério.

Deve ser dado conhecimento do presente despacho a todos os Chefes de Divisão e de Setor.

Publique-se Edital para conhecimento.

Mealhada, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara


(Rui Manuel Leal Marqueiro)



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº 15/2017

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada;-----
Faz saber que os serviços municipais se encontram encerrados no dia 28 de fevereiro de 2017, conforme despacho de 27 de fevereiro, que determina tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

E eu, *Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho*, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior o subscrevi.-----

-----Mealhada, 27 de fevereiro de 2017.-----

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro
(Rui Manuel Leal Marqueiro)